

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 12 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 689

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 99	2
Portaria 100	3
Portaria 101	4
Portaria 102	5
Portaria 103	6
Portaria 104	7
Portaria 107	8
Portaria 106	9
Portaria 107	10
Portaria 108	11
Portaria 109	12
Portaria 110	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução 03	14
--------------	----

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **68920261035**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99, de 10 de junho de 2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO MIGUEL CURCINO CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 11 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c92328-12062026104756**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 100, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GLEYSON CARVALHO DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Coordenador da Defesa Civil Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f12e83-12062026104818**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 101, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-265fc9-12062026104845**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 102, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PAULO CÉSAR pereira DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69146b-12062026104918**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 103, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES MOREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-51c0ae-12062026104936**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 104, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FERNANDO DA SILVA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ba5a25-12062026104955**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 107, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO VITOR BORGES DE FARIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2070f8-12062026105016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **UDSON LOPES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-10f814-12062026105159**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 107, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO VITOR BORGES DE FARIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb8c01-12062026105218**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 108, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LEONARDO BORGES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-082f8d-12062026105237**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 109, de 10 de junho de 2026.**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

CONSIDERANDO a realização do Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal, realizado no município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos brigadistas municipais para atuação nas ações de prevenção, mitigação e combate aos incêndios florestais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAFAEL ALVES DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, na função de Brigadista Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada exclusivamente ao custeio de despesas com alimentação durante deslocamento ao município de Lajeado - TO, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, para participação no Curso de Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal.

Parágrafo único. A concessão refere-se exclusivamente às despesas com alimentação, não havendo gastos com hospedagem, uma vez que o servidor retornará diariamente ao município de origem, utilizando veículo oficial disponibilizado pela Administração Municipal.

Art. 2º O servidor deverá apresentar relatório de viagem e/ou certificado de participação, conforme exigência da legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0a965d-12062026105255**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110, de 12 de junho de 2026

“Concede ajuda de custo para os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2026/COB, de 21 de maio de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

CONSIDERANDO a participação de candidatos do Município de Tocantínia no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais) para despesas com alimentação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Formação de Guarda-Vidas Cíveis, conforme Edital nº 02/2026/COB, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Fica designado o Sr. GABRYEL ALMEIDA MORAIS, inscrito no CPF nº ***.***.881-75, como responsável pelo recebimento dos valores e pela respectiva prestação de contas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo deverá ser devolvido aos cofres públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-533615-13062026000925**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei nº 595, de 22 de março de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Tocantínia, 12 de Junho de 2026

Dispõe sobre a aprovação da alteração da logo marca da Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei nº 9.394/96, art. 2º capítulo II, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando análise e parecer acerca da alteração da logo marca da Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da identidade visual da unidade escolar, visando fortalecer sua imagem institucional junto à comunidade escolar;

CONSIDERANDO a consulta realizada pela Gestão Escolar junto à comunidade escolar acerca da alteração da logomarca da Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho Municipal de Educação e o parecer favorável emitido por este colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da logo marca da **Escola Municipal Professor Constantino Pedro de Castro**, conforme proposta apresentada pela Escola junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e anexada ao processo administrativo correspondente.

Art. 2º A nova logo marca passa a representar oficialmente a identidade visual da unidade escolar, devendo ser utilizada em documentos oficiais, materiais pedagógicos, comunicações institucionais, mídias digitais, uniformes, eventos e demais instrumentos de divulgação da escola.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e a gestão da unidade escolar deverão adotar as providências necessárias para a implementação da nova identidade visual, observando os princípios da legalidade, publicidade e transparência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Luzilton Maciel Borges
Presidente do CME

127425890045084347011910

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910